

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2º ano Legislativo da 7ª Legislatura do Município de Cerdeirópolis, realizada a 07 de maio de 1974. Aos Sete dias de mês de maio de ano

de 1974, na Sala das Sessões - Paço Municipal de Cerdeirópolis, reuniu-se a Edilidade local, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, a fim de premever a sétima Sessão Ordinária de 2º ano Legislativo da 7ª Legislatura, que foi presidida pelo Vereador José Jerente e Secretariada pelo Edil Vilden, ou melhor, Vilson Diórie - 1º Secretário. Procedida a chamada, a ela responderam presente os seguintes Benhores Vereadores: - Carlos Tomazella, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, José Jerente, Luiz Beraldo, Vilson Diórie e José Luiz Buratti. Sete Vereadores presentes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida passou-se a discussão e votação das Atas das Sessões anteriores, ou seja da 6ª ordinária e 6ª extraordinária, realizadas a 16 de abril último. Pistas em discussão não houve eradores que fizessem o uso da palavra. Pistas em votação, foram aprovadas por unanimidade, sem debates. Em seguida passou-se para a matéria de expediente de hoje, digo, de hoje: - Mensagem apresentada pelo Governador Laudo Nattel à Assembléia Legislativa em 31 de março de 1974. A Secretaria a disposição dos Srs. Vereadores, foi o despacho da Mesa, Of. nº. 660/74 da Prefeitura Municipal de Limeira. Oficie-se agradecendo, foi o despacho da Mesa, Ofício da Prefeitura Municipal da Estancia de Campos de Jordão. Oficie-se agradecendo, foi o despacho da Mesa, Of. nº. 725 de 18/04/74 subscrito pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Exmo. Sr. Salvador Julianelli. A Secretaria a disposição dos Srs. Vereadores, foi o despacho da Mesa, Missiva datada de 24/04/74 da Câmara Municipal de Itacemópolis. Oficie-se agradecendo o convite, visita-les-emos oportunamente, foi o despacho da Mesa, Circular CEPAM nº. 29/74 do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal. A Secretaria a disposição dos Srs. Vereadores, foi o despacho da Mesa, Carta de 30/04/74 do Consórcio Intermunicipal de Televisão. A Secretaria a disposição dos Srs. Vereadores, foi o despacho da Mesa, Ofício Circular confidencial da Secretaria de Estado dos Negócios de Interior. A Secretaria a disposição dos Srs. Vereadores, foi o despacho da Mesa, Of. circular nº. 96/74 da Câmara Municipal de Piraju. Oficie-se foi o despacho da Mesa, Indicação de Vereador Carlos Tomazella, sobre a necessidade de ser colocados tubos p/ correção das águas que atravessam a estrada que liga Cascalho até o Sítio da família Paiola. Oficie-se, digo, oficie-se ao Sr. Prefeito, foi o despacho da Mesa, Indicação de Edil Elias Abrahão Saad, ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja destinado auxílio mensal a Paróquia de Cascalho. Indicação de Vereador Elias Abrahão Saad ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja dada uma verba ao Asilo João Kuhl Filho. Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, foi o despacho da Mesa, Minuta de Projeto de Lei que autoriza o pagamento de prêmio de seguro contra acidentes pessoais aos Srs. Vereadores. Envia essa cópia ao Sr. Prefeito p/ elaborar a Lei da verba já solicitada, foi o despacho da Mesa, Projeto de Lei nº. 28/74 que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, por se tratar de matéria objeto de deliberação, foi o despacho da Mesa, Projeto de Lei nº. 29/74 que dispõe sobre suplementação de verbas de orçamento vigente no valor de Cr\$33.500,00. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, foi o despacho da Mesa por se tratar de matéria objeto de deliberação. Projeto de Lei nº. 30/74 que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$6.000,00. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, por se tratar de matéria objeto de deliberação, foi o despacho da Mesa. Em seguida usa da palavra o Vereador David Alves de Oliveira, e na qualidade Presidente das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, consulta o seu respectivo membro se está de acordo em que seja dada pareceres verbais favoráveis aos Projetos de Lei sob nºs. 23, 24, 26, 28, 29, e 30/74-PM., e se estiver se concordando em que sejam requeridas suas inclusões, digo, inclusões na Ordem do Dia dos Trabalhos de hoje, pelo que, o membro José Luiz Buratti se manifesta plenamente favorável à consulta do Edil David Alves de Oliveira, Presidente de ambas as comissões. Em seguida, ainda com a palavra o Vereador David Alves de Oliveira, requer a Mesa, com pa-

(continua)

receres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, a inclusão dos Projetos de Lei sob n.ºs. 23, 24, 26, 28, 29 e 30/74-PM., na ordem de dia dos trabalhos de hoje. Posto em discussão e requerimento verbal nenhum Vereador fez o uso da palavra. Posto em votação é aprovado por unanimidade, sem debates. A ordem de dia dos trabalhos de hoje, com pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e Redação e Finanças e orçamentos, os Projetos de Leis sob n.ºs. 23, 24, 26, 28, 29 e 30/74-PM. É também apresentada ao Sr. Presidente os Projetos de Leis sob n.ºs. 25/74 que dispõe sobre denominação de vias públicas, e dá outras providências, c/ pareceres favoráveis por escrito das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, desde que seja permitida por lei dar nome de vias públicas de pessoas vivas, e o sob n.º. 27/74 que dispõe sobre extinção de cargos de provimento efetivo, digo, efetivo de Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Cerdeirópolis, e dá outras providências, c/ parecer favorável sem emenda apresentada pelo componente das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, e Edil José Luiz Buratti, e o parecer também favorável por escrito apresentado pelo Presidente de ambas as comissões e Edil David Alves de Oliveira, porém com uma emenda no artigo 5º, ou melhor, dando nova redação ao artigo 5º do aludido Projeto de Lei, que passaria a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º-Os vencimentos de cargo de Contador fica elevada para o padrão "P" da Tabela de Valores dos Padrões de vencimentos dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Cerdeirópolis, estabelecida pelo anexo IV da Lei Municipal n.º. 936 de 25 de março de 1974". As Comissões foram compostas por dois elementos, perfazendo a maioria. Tendo em vista a divergência dos pareceres apresentados, o Sr. Presidente determinou que a decisão fosse tomada pelo plenário. Colocado em votação o parecer favorável por escrito sem emenda apresentada pelo Edil José Luiz Buratti, como já foi frisado, componente das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos foi aprovado pela maioria, tendo votado a favor os Vereadores Carlos Tomazella, Vilson Diório, José Luiz Buratti e Elias Abrahão Saad. Optaram pelo outro parecer apresentado pelo Presidente das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos e próprio Edil David Alves de Oliveira e o Edil Luiz Beraldo. Esgotadas as matérias de expediente, o Sr. Presidente anuncia as matérias para a ordem de dia dos trabalhos de hoje: - Projeto de Lei n.º. 25/74 c/ parecer por escrito favorável, desde que seja permitida por Lei dar nome de vias públicas de pessoas vivas, exarada pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e orçamentos. Projeto de Lei n.º. 27/74 que dispõe sobre extinção de cargos de provimento efetivo de Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Cerdeirópolis, e dá outras providências c/ parecer favorável por escrito sem emenda apresentada pelo Edil José Luiz Buratti, em, digo, membro das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, aprovado pelo plenário por quatro votos contra dois. Finalmente Projetos de Leis sob N.ºs. 23, 24, 26, 28 e 29 e 30/74-PM, c/ pareceres favoráveis por escrito das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, ou melhor pareceres favoráveis de forma verbal. Logo em seguida passou-se imediatamente a ORDEM DO DIA - Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º. 23/74, que dispõe sobre concessão de subvenção a entidade que especifica e dá outras providências, com parecer favorável verbal das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Posto em discussão, usa da palavra o Vereador Luiz Beraldo, para requerer verbalmente à Mesa, que os Projetos da Ordem do Dia hoje, sejam votados em globo. Posto o requerimento verbal em discussão, não houve orador que fizesse o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. Não havendo mais oradores que fizessem o uso da palavra, o referido Projeto de Lei, é posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates, em primeira discussão e votação. II) - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º. 24/74-PM., que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade que especifica, e dá outras providências. Posto, digo, com pareceres favoráveis verbais de ambas as comissões. Posto em discussão não houve oradores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação, é aprovado por unanimidade, sem debates. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º. 25/74-PM., que dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, desde que seja permitido por lei dar nome de vias públicas segue.

de pessoas vivas. Observada a legalidade do Projeto de Lei em pauta, o mesmo é colocado em discussão. Não havendo oradores que fizessem o uso da palavra, é posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates. Projeto este correspondente ao item III desta ata. IV) Primeira Discussão e Votação do Projeto, ou melhor, Projeto de Lei nº.26/74-PM., que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$15.000,00, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Posto em discussão, não houve oradores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. V)- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº.27/74-PM., que dispõe sobre extinção de cargos de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências, com parecer favorável por escrito, aprovado em plenário por quatro votos contra dois. Posto em discussão o referido Projeto de Lei não houve Vereadores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação é aprovado por unanimidade, sem debates. VI)- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.28/74, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$20.000,00, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Posto em discussão não houve oradores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. VII)- Primeira discussão e Votação do Projeto de Lei nº.74, digo, nº.29/74, que dispõe sobre suplementação de verbas do orçamentos vigente, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Posto em discussão não houve oradores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. VIII)- Projeto de Lei nº.30/74 que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$6.000,00, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Posto em discussão não houve oradores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. Esgotada a matéria da ordem do dia de hoje, usa da palavra o Presidente da Edilidade de Cordeirópolis, para fazer a seguinte retificação na Ata correspondente a 6ª Sessão Ordinária. "Onde se lê: passou-se a discussão e votação das Atas das Sessões Anteriores, ou seja da 6ª Ordinária e 6ª extraordinária, leia-se. passou-se a discussão e votação das Atas da 4ª e 5ª sessões extraordinárias". Não havendo mais oradores que fizessem o uso da palavra, o Sr. Presidente convoca os Vereadores para uma outra sessão extraordinária, a ser realizada dentro de meia hora, a fim de apreciarem em 2ª discussão e votação os Projetos de Leis sob nºs.23 a 30/74, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, com exceção dos Projetos de Lei sob nºs.25/74 e 27/74, cujos pareceres foram elaborados de forma escrita. Em seguida o Sr. Presidente mandou que se lavrasse a presente Ata, para constar dos trabalhos realizados.